

## Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

### Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal Edital nº 215 de 18 de março de 2022

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as leis federais nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; nº 12.990, de 09 de junho de 2014; nº 13.146, de 06 de julho de 2015; Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; com os decretos federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004; nº 7.485, de 18 de maio de 2011; nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; nº 9.739, de 28 de março de 2019, no que couber; com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 11/2020 e 08/2021; e pelo instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 23 (vinte e três) vagas para a admissão de professores substitutos nos municípios de Macaé - RJ, Rio de Janeiro - RJ, distribuídas em 14 (catorze) opções de vagas retratadas no Anexo deste edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas a pessoas com deficiência; e na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas a pessoas autodeclaradas negras;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital e a distribuição do número de vagas resultado desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a ser reservado, resultante da aplicação dos percentuais sobre o número total de vagas a serem ofertadas em edital é 7 (sete), sendo:
  - a) 2 (dois) o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018; e
  - b) 5 (cinco) o número de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014.
6. Que o número total de vagas constante no item 5 deste edital não é suficiente para contemplar todas as opções de vagas;
7. A urgência da Administração na realização de Processo Seletivo Simplificado para a admissão de professores substitutos; e
8. Que nos casos das opções de vaga que possuem 3 (três) ou mais vagas, haverá a aplicação dos percentuais de reserva de vagas diretamente na forma da legislação vigente.

Resolve tornar pública a realização de sorteio em sessão pública, que será gravada em áudio e vídeo e devidamente consignado em ata, considerando o universo de opções de vagas que possuem menos do que 3 (três) vagas a serem ofertadas.

## **Metodologia:**

O sorteio será realizado de forma manual e presencial, na seguinte forma:

### **Parte I – Definição da ordem do tipo de reserva de vagas para início do sorteio.**

1. Inicialmente haverá sorteio para a definição da ordem do sorteio, considerando-se os dois tipos de vagas a serem sorteadas, se deverá ser iniciado pelas vagas reservadas a pessoas com deficiência ou se pelas vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras.
2. Serão depositados em compartimento próprio dois cupons, um com a descrição: Decreto Federal nº 9.508/2018 e outro com a descrição Lei Federal nº 12.990/2014, com mostra pública de cada um dos cupons.
3. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
4. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
5. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
6. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se a pessoas com deficiência ou se a pessoas autodeclaradas negras.

### **Parte II – Realização do Sorteio da alocação das vagas nos códigos de vagas.**

1. Depósito em compartimento próprio de cupons com os códigos de vagas constante no Anexo deste edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
2. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vagas até esgotarem-se todas as vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência, no total de 2 (duas), iniciando-se pelo tipo de vagas sorteado primeiro, na forma do item 6 da Parte I da Metodologia.
5. As vagas sorteadas serão registradas na coluna própria, constante no Anexo deste edital, e publicadas no edital regulador do Processo Seletivo Simplificado.

### **Local da realização do sorteio:**

Avenida Athos da Silveira Ramos, nº 149 - Centro de Tecnologia - Bloco A, Térreo, Hall principal do Auditório Horta Barbosa.

### **Data da realização do sorteio:**

24 de março de 2022

### **Horário previsto para o início do sorteio:**

14 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

DENISE PIRES DE CARVALHO

## Anexo – Quadro de Opções de Vaga

**Prazo de contratação para todas as opções de vaga: 14/01/2023**

**Carga horária semanal: 20 horas**

| Centro | Unidade Acadêmica | Departamento                | Setor  | Nº total de vagas | Nº de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018 | Nº de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014 | Nº de vagas para Ampla Concorrência | E-mail para envio de documentação dos candidatos | Modalidade do Processo Seletivo Simplificado | Código de vaga |
|--------|-------------------|-----------------------------|--|-------------------|---|---|-------------------------------------|--|--|----------------|
| CCS    | EEAN              | Enfermagem Médico-Cirúrgica | Enfermagem Psiquiátrica e Saúde Mental               | 2                 |   |   |                                     | ufrjeeandemc2022@gmail.com                       | Presencial                                   | RJ-001         |
| ICCS   | EEAN              | Enfermagem Médico-Cirúrgica | Enfermagem Hospitalar                                | 3                 |   | 1   |                                     | ufrjeeandemc2022@gmail.com                       | Presencial                                   | RJ-002         |
| CCS    | FM                | Clínica Médica              | Gastroenterologia                                    | 2                 |   |   |                                     | depclinmed@medicina.ufrj.br                      | Presencial                                   | RJ-003         |
| CCS    | FM                | Clínica Médica              | Cardiologia  | 1                 |   |   |                                     | depclinmed@medicina.ufrj.br                      | Presencial                                   | RJ-004         |
| CCS    | EEFD              | Jogos                       | História da Educação e Esportes de Campo e de Quadra | 1                 |   |   |                                     | jogos.eefd@gmail.com                             | Presencial                                   | RJ-005         |
| CCJE   | FND               | Direito Civil               | Direito Civil e Direito Internacional Privado        | 4                 |   | 1   |                                     | concursos@direito.ufrj.br                        | Remota                                       | RJ-006         |
| CCMN   | IC                | Instituto de Computação     | Programação de Computadores                          | 1                 |   |   |                                     | inscricaosubstituto@im.ufrj.br                   | Presencial                                   | RJ-007         |
| CFCH   | FE                | Fundamentos da Educação     | Psicologia da Educação                               | 2                 |   |   |                                     | substituto.edf.ufrj@gmail.com                    | Remota                                       | RJ-008         |
| CFCH   | FE                | Didática                    | Didática e Prática de Ensino de Português-Alemão     | 1                 |   |   |                                     | substituto.edf.ufrj@gmail.com                    | Remota                                       | RJ-009         |
| CFCH   | FE                | Didática                    | Educação e Comunicação Li – Libras                   | 2                 |   |   |                                     | substituto.edf.ufrj@gmail.com                    | Remota                                       | RJ-010         |
| CLA    | EBA               | BAA – Artes Ambientais      | Projeto de Paisagismo                                | 1                 |   |   |                                     | baa@eba.ufrj.br                                  | Presencial                                   | RJ-011         |
| CLA    | FL                | Letras Vernáculas           | Língua Portuguesa                                    | 1                 |   |   |                                     | selecao.linguaportuguesa@letras.ufrj.br          | Remota                                       | RJ-012         |
| MACAÉ  | MACAÉ             | Engenharia Civil            | Sistemas de Transporte e Logística                   | 1                 |   |   |                                     | coordengcivilufrj@gmail.com                      | Presencial                                   | MC-001         |
| MACAÉ  | MACAÉ             | Licenciatura em Química     | Educação e Comunicação – Libras                      | 1                 |   |   |                                     | coordlicquimica@gmail.com                        | Presencial                                   | MC-002         |

**Considerando o universo dos setores, constantes no quadro de vagas acima, do município do Rio de Janeiro, RJ, o total de vagas para professor substituto é de 23 (vinte e três).**

**Em atendimento ao que determina a Lei Federal nº 12.990/2014 devem ser reservadas 5 (cinco) vagas a candidatos autodeclarados negros.**

**Considerando que 2 (duas) vagas foram alocadas pela aplicação direta do percentual de reserva de vagas sobre o total de vagas dos setores representados pelos códigos de opção de vaga RJ-002 e RJ-006, contemplados com 1 (uma) vaga cada um, por estarem disponibilizando 3 vagas ou mais, as 3 (três) outras vagas serão sorteadas no universo dos demais setores de vaga acima, respeitada a ordem de sorteio de vagas, o objeto da Parte I da Metodologia constante neste edital.**

**Em atendimento ao que determina o Decreto Federal nº 9508/2018 deve ser reservada 2 (duas) vagas a candidatos com deficiência, que serão sorteadas no universo dos demais setores de vaga acima, respeitada a ordem de sorteio de vagas, o objeto da Parte I da Metodologia constante neste edital.**